



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar  pela terra com seus olhos voltados para c u, pois l  voc  esteve e para l  voc  desejar  voltar.” – Leonardo da Vinci

---

## **AVLI – ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE IBITURUNA & COMTUR – Conselho Municipal de Turismo**

*Uma parceria de sucesso*



### **Regulamento Temporada 2021 XCValadares – Voe Sempre**

#### **1. OBJETIVO**

1.1. XC Valadares   uma competi o que tem como objetivo incentivar e difundir o desenvolvimento e a evolu o a pr tica de parapente e asa delta ao longo do ano de 2021, principalmente na modalidade Cross Country (voos de dist ncia), pelo formato da competi o possibilitar que qualquer piloto participe, ao decolar quando quiser e voar para onde quiser, a partir do Pico da Ibituruna, registrando seus voos em seu GPS, e enviando-os para registro e valida o no site XC Brasil ([www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br)).

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poder  participar da competi o piloto solo de voo livre devidamente habilitado e credenciado em organiza o de voo livre (associa o, federa o, confedera o, club, etc) para a pr tica nas modalidades parapente ou asa delta.

Par grafo primeiro: a Comiss o Organizadora da competi o poder  recusar sumariamente a participa o de qualquer piloto a qualquer



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar  pela terra com seus olhos voltados para c u, pois l  voc  esteve e para l  voc  desejar  voltar.” – Leonardo da Vinci

---

momento, se entender que ele n o possui capacidade t cnica e/ou mental para a competi o.

Par grafo segundo: considera-se piloto qualquer pessoa devidamente habilitada para a respectiva modalidade, independentemente de sua ra a, credo ou orienta o sexual e de g nero.

### **3. DURA O DA COMPETI O**

3.1. A competi o ocorrer  durante o per odo compreendido entre 06/03/2021 a 10/12/2021, para que se possa reconhecer o vencedor ainda no ano corrente da competi o e;

3.2. Encerramento, divulga o dos resultados e premia o at  o dia 20/12/2021.

### **4. CATEGORIAS**

4.1. Ser o consideradas para efeito de premia o as seguintes categorias:

a. Categoria Parapentes, incluso todos os equipamentos e suas subdivis es e;

b. Categoria Asa-delta, incluso todos os equipamentos e suas subdivis es.

### **5. COMPETI O**

5.1. Para todas as modalidades, ser  estabelecida, como forma de classifica o dos inscritos, o maior voo individual (em linha reta a contar da decolagem), a soma dos 06 maiores voos do ano (ser  considerado a dist ncia OLC) e a quebra do recorde oficial da rampa (em linha reta a contar da decolagem), realizados a partir do Pico da Ibituruna durante o per odo da competi o.

5.2. Ser  formada uma Comiss o Organizadora na primeira reuni o do Conselho Municipal de Turismo COMTUR de 2021 que ser  divulgada sua composi o em tempo oportuno e;



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar  pela terra com seus olhos voltados para c u, pois l  voc  esteve e para l  voc  desejar  voltar.” – Leonardo da Vinci

5.3. A pontua o de cada piloto ser  obtida pelo site XC Brasil que automaticamente fornece a pontua o com base nos dados extra dos do arquivo do GPS do piloto.

Par grafo primeiro: em caso de n o quebra de recorde, ser  considerado o somat rio das dist ncias percorridas ao longo do ano (OLC).

## 6. PREMIA O

6.1. A premia o m nima corresponde a tabela abaixo:

| ASA DELTA / PARAPENTE      | 1  LUGAR             | 2  LUGAR     | 3  LUGAR     |
|----------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| Maior dist ncia percorrida | R\$ 2.000,00         | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.000,00 |
| Melhores voos em 2021      | R\$ 2.000,00         | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.000,00 |
| Quebra de recorde          | R\$ 1.500,00         | -            | -            |
| SUB TOTAL (por modalidade) | R\$ 10.000, 00       |              |              |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 20.000,00</b> |              |              |

6.2. Al m da premia o principal oriunda do Fundo do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, a Comiss o Organizadora poder  fazer eventos complementares vinculados a esta competi o com premia o exclusivas e especificas a determinadas datas;

6.3. Poder-se-  haver complemento de recurso de premia o e/ou incremento de modalidades ou categoria a depender da articula o da Comiss o Organizadora na capta o de novas fontes de patroc nio ao longo do ano e;

6.4 Caso n o haja aporte do recuso para premia o, ser  fornecido trof us como premia o.

## 7. REGRAS B SICAS DE COMO PARTICIPAR

7.1. O interessado deve registrar-se no site XC Brasil ([www.xcbrasil.org](http://www.xcbrasil.org)), criando login e senha. Ap s o voo, baixar o tracklog (registro do voo) atrav s de algum programa (GPS Dump, XCSoar, LK8000, entre outros) validado pelo XC Brasil. Enviar o



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar pela terra com seus olhos voltados para cu, pois l voc esteve e para l voc desejar voltar.” – Leonardo da Vinci

---

arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site XC Brasil e manter o voo com visibilidade pblica;

7.2. Para se inscrever h necessidade de acionar a Comisso Organizadora pelo email [voar.avli@gmail.com](mailto:voar.avli@gmail.com) que mensalmente homologar as inscries solicitadas a ela que podem ser feitas ao longo do ano. Adicionalmente, o piloto dever fazer seu registro no site XC Brasil ([www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br)). Ao enviar solicitao de participao a Comisso Organizadora, o piloto declara estar ciente dos termos e condies deste regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo at a data final da competio;

7.3. Somente sero considerados voos (e/ou arquivos IGC) vlidos.

7.4. O perodo para registro do voo (download do GPS para o site)  de at 30 (trinta) dias aps a sua realizao sob pena de no serem contabilizados. Com exceo do ms de dezembro, onde os voos devero ser enviados at as 24 horas do dia 11/12/2021, para que a Comisso Organizadora possa realizar a apurao;

7.5. Os pilotos devem mandar os seus voos separadamente (1 arquivo por voo) e limpar o tracklog de seu GPS antes de cada voo, para que no haja mais de 1 voo em um mesmo tracklog;

7.6.  responsabilidade do piloto enviar o tracklog limpo, ou seja, apenas com os dados do voo, evitando arquivos corrompidos que sero desconsiderados na apurao final;

7.7. S podero participar campeonato os pilotos que efetuarem seus voos usando GPS com recurso 3D (arquivo com extenso .IGC);

7.8. O site XC Brasil ser o responsvel pelo recebimento, validao, disponibilizao on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados atravs dos Filtros Disponveis pelo prprio site;

7.9. A apurao e ranking sero gerenciados pela Comisso Organizadora, que periodicamente disponibilizar o Ranking parcial atravs de site, dos grupos de WhatsApp ou outros meios de comunicao com os grupos de pilotos;



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar

7.10. Os pilotos devem estar com os equipamentos obrigatórios de segurança, sendo estes os únicos responsáveis pela utilização em cada voo e ou revisão periódica dos mesmos e;

7.11. Os voos deverão ser realizados respeitando as restrições de espaço aéreo.

## **9. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

9.1. Será automaticamente desclassificado da competição pela Comissão Organizadora o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo;

9.2. Usar de qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhada, corrida, automóveis, bicicleta, carona, dentre outros) na tentativa de aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;

9.3. Baixar como seu o voo o realizado por outro piloto;

9.4. Adulterar os dados do GPS;

9.5. Usar propulsão a motor de qualquer natureza no voo;

9.6. Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;

9.7. Outras infrações que se julgarem pela Comissão Organizadora atentatórias a lisura da competição;

9.8. Serão excluídos do campeonato sem direito a recurso e/ou requerer premiação o(s) piloto(s) que forem flagrados tentando burlar ou adulterar logs de voos no site XC Brasil;

9.9. A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita via protesto por qualquer pessoa ou competidor, com envio de e-mail à Comissão Organizadora.

9.10. Manter-se-á o nome do protestante em sigilo pela Comissão Organizadora que apurará a veracidade dos fatos;

9.11. Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail ou qualquer outra forma desde que possa haver registro e terá o



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar pela terra com seus olhos voltados para cu, pois l voc esteve e para l voc desejar voltar.” – Leonardo da Vinci

---

prazo de 10 (dez) dias para apresentar a defesa em caso de interesse;

9.12. A Comisso Organizadora decidir sobre o protesto e divulgar o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso e;

9.13. No caso de deciso, pela Comisso Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo no ser vlido para a competio e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretar a desclassificao do participante da competio.

Pargrafo nico: a desclassificao e/ou qualquer punio expedida exclusivamente pela Comisso Organizadora, ser de forma discreta, porm implacvel, de modo que no exponha o competidor e mantenha a credibilidade da competio.

## **10. CONSIDERAOES FINAIS**

10.1. Os pilotos devem utilizar equipamentos compatveis ao seu nvel de habilidade e experincia, no havendo restrio de marcas, modelos ou homologaoes de parapentes/asa deltas;

10.2.  responsabilidade do piloto manter o cadastro das informaoes, equipamentos e respectivas categorias junto no site XC BRASIL, conforme item 7.3. estando o piloto sujeito a desclassificao da competio em caso de dados incorretos/inconsistentes;

10.3. Cada piloto  responsvel pelo seu deslocamento a rampa de decolagem bem como pelo seu resgate e todas os desdobramentos logsticos necessrios para participao na competio;

10.4. A Comisso Organizadora no se responsabiliza por nenhum dano causado pelos participantes em si ou em terceiros, no perodo desta competio;

10.5. Os casos omissos a este Regulamento sero julgados pela Comisso Organizadora e tero seus resultados (deferimento ou indeferimento) expostos no site, grupo do Whatsapp ou outros meios de contato com os pilotos e;



“Uma vez que você tenha experimentado voar, você andar  pela terra com seus olhos voltados para c u, pois l  voc  esteve e para l  voc  desejar  voltar.” – Leonardo da Vinci

---

10.6 A Comiss o Organizadora n o se responsabiliza pelo cadastro, habilita o e ou fiscaliza o dos pilotos participantes junto aos  rg os que fiscalizam o voo livre de parapente e asa delta no Brasil.

Maiores informa oes no [www.xcvaladares.com.br](http://www.xcvaladares.com.br).

Governador Valadares 29/12/2020